



DECRETO Nº 1.171, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Comissão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir e regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme previsto na legislação vigente, decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com o objetivo de coordenar, implementar e fiscalizar as ações relacionadas à inspeção e controle sanitário de produtos de origem animal e vegetal no âmbito do município de Aparecida-PB.

Art. 2º - A Comissão do SIM será composta por membros designados, representando os seguintes setores:

- I. **ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura;
- II. **MARTHA CYBELLE PIRES E SILVA**, Nutricionista;
- III. **DILERMANDO SIMOES DANTAS**, Médico Veterinário;

Art. 3º - Os membros da Comissão do SIM serão designados por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação dos respectivos titulares das pastas mencionadas no Art. 2º deste decreto.

Art. 4º - Compete à Comissão do SIM:

I - auxiliar o Serviço de Inspeção Municipal na elaboração das normas e regulamentos necessários à plena execução das atividades de inspeção;

II - analisar e emitir parecer sobre os projetos de construção, reforma e aparelhamento dos estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização e beneficiamento de produtos alimentícios;

III - analisar e emitir parecer sobre os processos de registro da embalagem e da rotulagem de produtos de alimentícios;



SELO PREFEITURA
PARCEIRA DAS MULHERES
ANO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
EM COMPRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
APARECIDA
Construindo o Futuro!

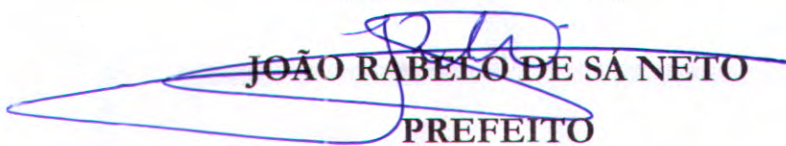


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

IV - colaborar com a coordenação do Serviço de Inspeção Municipal, quando solicitado.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aparecida-PB, 07 de janeiro de 2025.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO



SELO PREFEITURA
PARCEIRA DAS MULHERES
ANO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
EM COMPRAS PÚBLICAS